

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Alexandre Bastos Loureiro dos Santos

Guarda Civil Municipal

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau

Procuradoria Geral do Município

José Paes Neto

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

José Felipe Quintanilha França

Secretaria Municipal de Fazenda

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues

Secretaria Municipal de Gestão Pública

André Luiz Gomes de Oliveira

Superintendência de Comunicação

Thiago Paiva Toledo Bellotti

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Brand Arenari

Superintendente de Igualdade Racial

Lucia Regina Silva Santos

Fundação Municipal de Esportes

Raphael Elbas Neri de Thuin

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Maria Cristina Torres Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Mariana Souza Oliveira Lontra Costa

Superintendência do Procon

Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso

Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Victor de Aquino Vianna Fernandes

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos – Fundecam

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura

José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda

Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação

Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública

Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – Imtt

Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação – Emhab

Fábio de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública

Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde

Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado

Pedro Ernesto Simão

Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	1
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria Nº788/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ajuizamento da Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Antecipada proposta por **MARA RUBIA SOARES BORGES**, em virtude de ter sido aprovada e classificada no Concurso Público, Edital nº 006/2012, homologado mediante Portaria nº 1352/2012, publicada em 18/06/2012 e republicada em 02/07/2012;

CONSIDERANDO ter sido deferida a antecipação dos efeitos da tutela nos autos do processo nº 0015587-59.2016.8.19.0014, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico de Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso;

CONSIDERANDO o cumprimento, pelo município, da decisão que antecipou os efeitos da tutela, mediante Portaria nº 661/2017, publicada em 16/01/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Agravo de Instrumento nº 0000353-45.2017.8.19.0000, que deferiu parcialmente o efeito suspensivo do recurso, determinando apenas a reserva de vaga em favor da agravada **MARA RUBIA SOARES BORGES**;

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria de nº 661/2017, que convocou e nomeou **MARA RUBIA SOARES BORGES** no cargo de Técnico em Enfermagem, a partir do dia 16/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

Id: 2009578

Portaria Nº789/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Renata Crespo Gomes**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

Id: 2009528

Portaria Nº794/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Renata da Silva Burla**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador do CREAS II, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

Id: 2009723

Portaria Nº786/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Andrew Mota Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental junto a Superintendência de Limpeza Pública, o cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Aterro Sanitário, Triagem e Compostagem, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz

- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2009693

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Portaria Nº013/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 241.473-5/10, republicar a Portaria nº 079/2015, publicada no D.O. em 08 de maio de 2015, que republicou a Portaria nº 097/2010, publicada no Diário Oficial em 23 de junho de 2010, para vigor nos seguintes termos: REVERTER, com base no parecer jurídico nº 767/2009, deferido em 22.05.2009, exarado no processo 11909/2008, e Portaria 2013/2009, de 20 de julho de 2009, publicado no órgão oficial em 29 de julho de 2009, a cota de pensão pertencente a LEANDRO DE ANDRADE PAULA e NORMA DE ANDRADE PAULA, na condição de filhos do falecido funcionário VALDECY PAULA, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula 11678, tendo em vista a maioria de seus filhos supramencionados, para ZENILDA DE ANDRADE PAULA, na condição de viúva, passando a perceber o percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 16/12/2008, no valor de 678,80 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; Decreto Municipal 120/03; Lei nº7.654/04; Lei 7721/05; Lei 7.828/06; Lei 7.931/07; Lei 8002/08; Lei 5132/90.	R\$ 522,16	Quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 52,21	Cinquenta e dois reais e vinte e um centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 104,43	Cento e quatro reais e quarenta e três centavos.
Total:	R\$ 678,80	Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 17 DE JANEIRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA
PORTARIA 020/2017

Portaria Nº014/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 204.647-9/14, republicar a Portaria nº 030/2013, publicada no D.O. em 02 de outubro de 2013, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 10 de abril de 2013, em R\$ 3.026,50 (três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos), o provento mensal da **Sra. SYLVIA MÁRCIA DA SILVA PAES**, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Professor I - 20 horas - "J", matrícula 1337, aposentada conforme Portaria nº 601/2013, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2003, que foi republicada pela portaria 1700/2016, publicada no Órgão Oficial em 27/12/2016, com base no art. 6º da EMC 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo de professor I - 20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/02; Decreto Municipal 120/03, Lei 7429/03, Lei nº 7.654/04; Lei 7721/05; Lei 7.828/06; Lei 7.931/07; Lei 8002/08; Lei 8133/09; Lei 8166/10; Lei 8234/11; Lei 8306/12 e Lei 8338/13.	R\$ 2.017,67	Dois mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 605,30	Seiscentos e cinco reais e trinta centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com artigo 31, II c/c art. 63 da Lei 7345/02.	R\$ 403,53	Quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos.
Total:	R\$ 3.026,50	Três mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 19 DE JANEIRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA 020/2017

Id: 2009709

Portaria nº 50/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **LETÍCIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 33912, na função de Assessora Técnica lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pelo período de 02/01/2017 até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2009710

Portaria nº 51/2017

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública para exercer suas atividades laborativas na FMS (Hospital Ferreira Machado), pelo período compreendido entre 02/01/2017 a 31/12/2017.

MAT.	CARGO	SERVIDOR
19571	Assistente Social	Flávia Barreira Costa
34727	Assessor Técnico	Patrícia Sence Fernandes Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2009711

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02844/16 Antonio Carlos Souza da Silva
04342/16 Mara Nubia Mota de Araujo Pacheco
06259/16 Regina Fátima Gomes Ramos
06392/16 Dionéia Sardinha Monteiro
06457/16 Robson Rangel Joventino
06474/16 Lucia Helena Andrade Jorge
06519/16 Marcia Cristina Mérida Aguiar
06549/16 Sandra Rangel de Souza
06602/16 Elizabeth Elias de Almeida do Amaral
06603/16 Roberta da Silva Martins
06606/16 Eliane Mary Viana de Araujo
06609/16 Silvia Andrea Rangel de Barros
06621/16 Ana Paula Naked Chalita
06674/16 Eleonora Oliveira do Nascimento
06681/16 Vera Lucia de Melo Santos
06785/16 Mayra Auxiliadora do Couto Guzzo
06839/16 Diego Pani Cordeiro
06731/16 Roger Rangel Coutinho
06767/16 Angelica Andrade Mothé
06781/16 Joelma da Silva Mattos
06867/16 Paulo Gustavo Araujo
06868/16 Maria de Fátima Barreto Silva Miranda
00050/17 Kallena Magalhães Nogueira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 27/01/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2009700

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

02496/14 Rosa Maria Ramalho - Fund. Mun. de Saúde
00478/16 Maria Goretti Borges
01387/16 Tatiana Gonçalves de Azevedo
04276/16 Marcos Luiz de Andrade dos Santos
05440/16 Wagner Rodrigues Queiroz
05679/16 Anderson David de Sales
05753/16 Lindomar Castilho Pessanha da Silva
05875/16 Leonardo Cardinot Meira
06081/16 Dayanne Vieira Maia - Fund. Mun. de Saúde
06314/16 Michelle Crozoe de Souza - Fund. Mun. de Saúde
06369/16 Paula Rodrigues Silva Quintanilha
06445/16 Carla Regina Nicodemos da Silva
06449/16 Ana Paula Ferreira Azevedo
06463/16 Sillas Gomes Barreto
06605/16 Heloisa Helena Simões Freitas
06826/16 Joyce Tavares da Silva Rosa
07020/16 Jorge Luiz de Jesus Machado
07024/16 Joziane das Graças Caetano
07060/16 Katia Maria dos Santos Silva
15842/16 Top Clean Comercial Ltda

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE IGUALDADE RACIAL

Portaria nº001/2017

A SUPERINTENDENTE DA IGUALDADE RACIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que compete à Superintendência da Igualdade Racial a promoção de políticas públicas de proteção dos direitos de indivíduos, povos e comunidades tradicionais e grupos étnicos atingidos pela discriminação racial e demais formas de intolerância do município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo 1º da CRFB/88 e o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, que visa garantir a gestão democrática das cidades, bem como o artigo 114 da Lei Municipal nº 7.972, de 2007 - Plano Diretor.

RESOLVE: Convidar os membros da sociedade civil, cidadãos, coletivos negros, instituições de ensino superior, movimentos sociais de caráter étnico institucionalizados ou não, suas redes e organizações, para participar da mesa de diálogo cujo tema principal será a implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial (Plamupir), a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2017, às 19h, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes, localizado nesta cidade na Praça do Santíssimo Salvador, 40, Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de janeiro de 2017.

LÚCIA REGINA SILVA SANTOS
Superintendente da Igualdade Racial

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2009708

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 022/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer à Avaliação Médica, que será realizada no dia 31 de JANEIRO de 2017, às 09 horas (terça-feira), pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo relacionado:

Servidor	Matricula	Processo
Daniele G. Azevedo	26865	Avaliação Psiquiátrica

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 26 de Janeiro de 2017.

JONAS RODRIGUES TAVARES
Presidente
Portaria: 055/2017

Id: 2009707

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0003 /2017
PREGÃO SRP Nº 018/2016
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.659,00 (Hum mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2017
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº. 14.584.117/0001-74
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.848,00(oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0002/2017
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: 72.370,00 (setenta e dois mil e trezentos e setenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005/2017
PROCESSO Nº. 2016.115.000102-P-PR
PREGÃO SRP Nº 018/2016.
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2017.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2009731

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0001/2017
PROCESSO Nº. 2015.115.000162-8-PR
PREGÃO SRP Nº 027-B/2015.
CONTRATADA: DIBOA COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº. 04.960.002/0001-83.
OBJETO: Aquisição de papel (tamanho A4), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.780,00(vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2017.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2009732

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO

PROCESSO Nº 0073/2017 (2017.115.000088-0-PA)

EDITAL Nº 001/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de SUELLEN GOMES BARBOSA brasileira, nascida na cidade de Miracema/RJ em 11/09/1983, filha de Sebastião

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Dias Barbosa e Maria de Fátima Gomes Barbosa, portadora da C.I. nº 13.087.113-0 DETRAN inscrita no CPF sob o nº 101.740.127-64, servidora pública, matrícula 33852, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Garibaldi, nº 75, Bl. E apto.305 Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Cep nº 25075-080, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0073/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 2009251

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0001/2017

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4988/90 que alterou o artigo 3º da Lei 4866/89 e c/c a Lei 4156/83.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expõe o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-MARCOS ANTONIO JABER MANHAES DOS SANTOS
AUTO 0909 - 10784 - 10789

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 002/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

-INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.070/11 - Auto nº 14.745/11 - P. Adm. nº 21.890/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0003/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14870/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.022/2016 - Guia de ITBI nº 116246.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0004/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.154/11 - Auto nº 14.746/11 - P. Adm. nº 23.980/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0005/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.155/11 - Auto nº 14.747/11 - P. Adm. nº 23.981/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0006/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.156/11 - Auto nº 14.748/11 - P. Adm. nº 23.982/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0007/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.157/11 - Auto nº 14.749/11 - P. Adm. nº 23.983/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0008/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.158/11 - Auto nº 14.750/11 - P. Adm. nº 23.984/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0009/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14884/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.031/2016 - Guia de ITBI nº 116425.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0010/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14871/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.
Proc. Adm. nº 11.029/2016 - Guia de ITBI nº 116247.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 00011/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14872/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.023/2016 - Guia de ITBI nº 116244.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0012/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14875/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.019/2016 - Guia de ITBI nº 116248.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0013/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14876/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.026/2016 - Guia de ITBI nº 116250.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0014/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14883/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11.030/2016 - Guia de ITBI nº 116242.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0015/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14882/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 7.878/2016.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0016/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14881/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 9.792/2016.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0017/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14878/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11017/216 - Guia de ITBI nº 116251.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0018/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o pedido formulado pela impugnante e, consequentemente indeferiu o Processo Administrativo nº 14879/2016 - 1 de 26/08/2016 - Recurso Administrativo.

-FERROPORT LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S.A.

Proc. Adm. nº 11028/216 - Guia de ITBI nº 116243.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0019/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 54.849/11 - Auto nº 15.713/13 - P. Adm. nº 30.663/13-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0020/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 54.850/11 - Auto nº 15.714/13 - P. Adm. nº 30.662/13-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0021/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou

PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 52.436/11 - Auto nº 14.229/11 - P. Adm. nº 10971/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0022/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 52.676/11 - Auto nº 14.735/11 - P. Adm. nº 12942/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0023/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 52.677/11 - Auto nº 14.736/11 - P. Adm. nº 12944/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0024/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 52.962/11 - Auto nº 14.737/11 - P. Adm. nº 15016/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0025/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.021/11 - Auto nº 14.741/11 - P. Adm. nº 17608/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0026/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.053/11 - Auto nº 14.742/11 - P. Adm. nº 20315/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0027/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.68/11 - Auto nº 14.743/11 - P. Adm. nº 21887/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0028/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 53.069/11 - Auto nº 14.744/11 - P. Adm. nº 21889/11-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0029/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

Proc. Fiscal nº 56.629/15 - Auto nº 11.246/15 - P. Adm. nº 04192/15-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 0030/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade,, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- CLÍNICA CIRURGICA E MATERNIDADE LÍLIA NEVES LTDA.

Proc. Fiscal nº 55.788/14 - Auto nº 15.730/14 - P. Adm. nº 21255/14-DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE JANEIRO DE 2017.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

Id: 2009699

Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA Nº02 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 001/2017

O pregoeiro, *in fine*, torna pública a errata nº 02 do Pregão em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, sob forma de genérico, referência ou similar, este último desde que comprovada sua equivalência com o medicamento registrado no órgão federal responsável pela Vigilância Sanitária, isto é, que atenda o conceito de medicamento similar com objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde, conforme especificações que se encontram descritas no edital e seus anexos, a saber:

Nos subitens 13.5.2.2.5, 13.5.2.2.6 e 13.5.2.2.7 do Edital, ONDE SE LÊ:

"13.5.2.2.5- Índice de Liquidez Geral . = 1,00
13.5.2.2.6- Índice de Liquidez Corrente . = 1,00
13.5.2.2.7- Grau de Endividamento Geral . = 1,00"

LEIA-SE:

"13.5.2.2.5- Índice de Liquidez Geral >= 1,00
13.5.2.2.6- Índice de Liquidez Corrente >= 1,00
13.5.2.2.7- Grau de Endividamento Geral <= 1,00"

Permanecem inalteradas todas as demais regras do edital.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 2009730

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2016 até Dez/2016		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.539.144,3	0,0	22.539.144,3
Pessoal Ativo	22.539.144,3	0,0	22.539.144,3
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	433.036,3	0,0	433.036,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	433.036,3	0,0	433.036,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	22.106.107,9	0,0	22.106.107,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			1.505.660.196,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			1,47 %

LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	90.339.611,8
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	85.822.631,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>	81.305.650,6

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Rodrigo R. Ramos
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Campos
Portaria nº 0251/2015

Enéas Gomes Rosa
Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

Marcus Weiber Gomes da Silva
MARCUS WEIBER GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

José Carlos Gonçalves Monteiro
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
1º VICE - PRESIDENTE

Fonte :

Jorge William M. Virgílio
JORGE WILLIAM M. VIRGÍLIO
2º VICE - PRESIDENTE

Enock Amara Oliveira
ENOCK AMARAL OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 14:19h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)					
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
I - ORDINÁRIOS	630.260,4	-17.166,0	0,0	434.691,7	142.148,7	70.586,0	162.759,6	0,0
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	630.260,4	-17.166,0	0,0	434.691,7	142.148,7	70.586,0	162.759,6	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	630.260,4	-17.166,0	0,0	434.691,7	142.148,7	70.586,0	162.759,6	0,0

Marcus Weiber Gomes da Silva
MARCUS WEIBER GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
1º SECRETÁRIO

José Carlos Gonçalves Monteiro
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
1º VICE - PRESIDENTE

Rodrigo R. Ramos
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Campos
Portaria nº 0251/2015

Jorge William M. Virgílio
JORGE WILLIAM M. VIRGÍLIO
2º VICE - PRESIDENTE

Enock Amara Oliveira
ENOCK AMARAL OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

SIGFIS - Versão 2016

Data de Emissão: 30/01/2017 14:19h

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

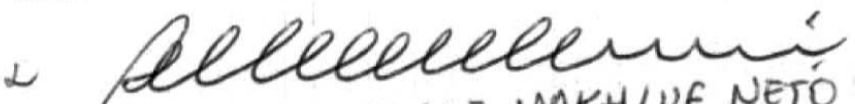
MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2016

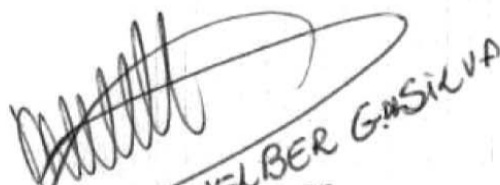
LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.505.660.196,7	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	22.106.107,9	1,47 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	90.339.611,8	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	85.822.631,2	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	162.759,6	70.586,0

Fonte :
Nota :


ABDUNEME JORGE MAKHLUF NETO
1º SECRETÁRIO


MARCUS WELBER GASILVA
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0


José Carlos G. Monteiro
1º VICE PRESIDENTE


Rodrigo R. Ramos
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Campos
Portaria nº 0251/2015

